
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA Nº. 31/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 24 DE NOVEMBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000139/2025-18**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 8 (oito) diárias ao servidor **Marcos Berti Cavalcanti** matrícula **1305**, cargo **Superintendente**, para deslocar-se as comunidades de **São Carlos, Nazaré** em transporte terrestre. A primeira missão foi utilizando Caminhonete **Hilux** placa **QTA-4525**, o motorista da missão foi **Anderson Luiz Pinheiro Chaves**, a missão foi realizada no período de **07/04/2025 a 09/04/2025 totalizando 2,5 (duas e meia) diárias, no distrito de São Carlos** a missão teve como objetivo prestar apoio às comunidades atingidas pela cheia do rio, com entrega de **água mineral, cestas básicas, kits de higiene**. A segunda missão foi para do Distrito de Nazaré o servidor abaixo relacionado, para deslocar-se ao **Distrito de Nazaré** em transporte rodoviário utilizando a **Caminhonete Hilux** placa **QTA-4525, 12/05/2025 a 17/05/2025 totalizando 5,5 (cinco e meia)**, o objetivo da missão foi prestar apoio as comunidade atingidas pela cheia do rio com entrega de água mineral, hipoclorito e kits de higiene às comunidades ribeirinhas, no total foram entregues mais de **350 cestas**. A operação foi realizada conforme solicitação constante no ofício/Memorando/Processo Ofício 122 (0198332) 12/11/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Marcos Berti Cavalcanti	1305	Superintendente	São Carlos	2,5	-
			Nazaré	5,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil da SMPDC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8EE530D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/11/2025. Edição 4117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>